

O controlo metrológico de Instrumentos compreende as seguintes operações:

#### Primeira Verificação

A Primeira Verificação é da responsabilidade do fabricante, ou seu mandatário, se os instrumentos de medição forem novos e antes de serem colocados no mercado, ou do utilizador, se tiverem sido reparados, devendo ser requerida através de um Pedido de Execução de Trabalho (PET) dirigido ao Organismo Competente da área geográfica da fábrica ou da instalação do instrumento.

Só pode ser realizada em instrumentos que tenham sido fabricados de acordo com um modelo aprovado ou com aprovação CE de tipo e visa garantir a sua conformidade com o Modelo aprovado e as condições regulamentares aplicáveis.

A realização da Primeira Verificação é objecto de uma Taxa de Controlo Metrológico.

#### Verificação Periódica

Verificação Periódica é a operação que visa garantir que determinado instrumento em uso mantém as condições de funcionamento regulamentares e os dispositivos de acerto invioláveis.

Esta operação só pode ser efectuada a instrumentos que tenham sido submetidos à Primeira Verificação. É anual, salvo regulamentação específica em contrário, e é válida até ao final do ano seguinte em que for executada.

Deve ser requerida através de um Pedido de Execução de Trabalho (PET), dirigido ao Organismo Competente da área geográfica da instalação, pelo respectivo utilizador, nos seguintes casos:

- início de actividade do utilizador;
- aquisição de instrumentos novos ou usados;
- instrumentos cujas marcações tenham sido inutilizadas;
- instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de Novembro.

A realização da Verificação Periódica é objecto de uma Taxa de Controlo Metrológico

#### Verificação Extraordinária

Esta operação visa garantir que o instrumento em uso mantém as condições de funcionamento regulamentares e os dispositivos de acerto invioláveis.

Pode ser executada pelo Organismo Competente em qualquer altura, ou requerida por iniciativa fundamentada de qualquer agente fiscalizador, pelo utente ou proprietário.

A Primeira Verificação, Verificação CE e a Verificação Periódica são efectuadas no local de instalação, para instrumentos de instalação fixa, ou nas instalações do fabricante ou importador, para instrumentos de instalação não fixa. A Verificação Extraordinária é efectuada no local de instalação do equipamento.